



DELIBERAÇÃO 468/CIB/2025

Aprova o Protocolo nº 242649082508 da competência de AGOSTO/2025, referente ao Remanejamento de Recurso MAC da 9ª parcela de 2025, conforme as exigências da Portaria nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições,

APROVA

Art. 1º O Protocolo nº 242649082508 da competência de AGOSTO/2025, referente ao Remanejamento de Recurso MAC da 9ª parcela de 2025, conforme as exigências da Portaria nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019. A memória do Remanejamento do Recurso MAC, gerado pelo SISMAC em 30/07/2025, consta como anexo desta Deliberação.

Art. 2º AJUSTES

I - Encontro de Contas das Altas Complexidades (Cardio, Cateterismo, Neuro, Onco e Ortopedia) - Retiramos os valores ressarcidos aos municípios que tiveram produção excedente em março/2025.

MUNICÍPIO	GESTÃO	REMANEJAMENTO DA PRODUÇÃO EXCEDENTE
BLUMENAU (Hospital Sto. Antônio)	GM	- R\$ 118.501,95
BRUSQUE	GM	- R\$ 937.184,19
CONCÓRDIA	GM	- R\$ 169.751,73
ITAJAÍ	GM	- R\$ 446.197,62
JOINVILLE	GM	- R\$ 656.180,43
SÃO BENTO DO SUL	GM	- R\$ 134.953,10
TOTAL		- R\$ 2.462.769,02

MUNICÍPIO	GESTÃO	REMANEJAMENTO DO SUPÉRÁVIT
BLUMENAU (Hospital Sta Isabel)	GM	R\$ 747.718,57
FLORIANÓPOLIS	GM	R\$ 623.169,96
INDAIAL	GM	R\$ 27.806,56
JARAGUÁ DO SUL	GM	R\$ 74.210,32
LAGES (Hospital Nossa Sra. dos Prazeres)	GM	R\$ 207.108,77

LAGES (Hospital Infantil Seara do Bem)	GM	R\$ 71,34
RIO DO SUL	GM	R\$ 365.696,40
SES/ESTADO	GE	R\$ 416.987,10
TOTAL		R\$ 2.462.769,02

II - Encontro de Contas das Altas Complexidades (Cardio, Cateterismo, Neuro, Onco e Ortopedia) - Descontamos os valores dos municípios que tiveram superávit no teto programado e ressarcimos os que tiveram produção excedente em **maio/2025**.

MUNICÍPIO	GESTÃO	REMANEJAMENTO DA PRODUÇÃO EXCEDENTE
BRUSQUE	GM	R\$ 581.063,11
CONCÓRDIA	GM	R\$ 87.165,42
ITAJAÍ	GM	R\$ 532.851,56
JARAGUÁ DO SUL	GM	R\$ 116.810,70
JOINVILLE	GM	R\$ 745.332,52
LAGES (Hospital Nossa Sra. dos Prazeres)	GM	R\$ 3.390,38
SÃO BENTO DO SUL	GM	R\$ 32.949,45
TOTAL		R\$ 2.099.563,14

MUNICÍPIO	GESTÃO	REMANEJAMENTO DO SUPERÁVIT
BLUMENAU (Hospital Sta Isabel)	GM	-R\$ 706.831,07
BLUMENAU (Hospital Sto. Antônio)	GM	-R\$ 177.074,68
FLORIANÓPOLIS	GM	-R\$ 647.601,81
INDAIAL	GM	-R\$ 27.806,56
LAGES (Hospital Infantil Seara do Bem)	GM	-R\$ 2.043,26
RIO DO SUL	GM	-R\$ 275.589,18
SES/ESTADO	GE	-R\$ 262.616,58
TOTAL		-R\$ 2.099.563,14

III – Retificação DO ENCONTRO DE CONTAS DAS ALTAS DE MARÇO/2025 (Cardio, Cateterismo, Neuro, Onco e Ortopedia) – Retiramos os valores alocados na gestão municipal dos municípios e na gestão estadual/SES o saldo remanescente da correção do encontro de contas das altas da competência março/2025 (Deliberação nº 398/CIB/2025).

MUNICÍPIO	GESTÃO	VALOR AJUSTADO
BLUMENAU (Hospital Sta Isabel)	GM	R\$ 20.369,45
CONCÓRDIA	GM	R\$ 4.571,00
ITAJAÍ	GM	- R\$ 335.838,73
JARAGUÁ DO SUL	GM	R\$ 54.330,00
JOINVILLE	GM	R\$ 742.309,00
LAGES (HOSPITAL NOSSA SRA. DOS PRAZERES)	GM	R\$ 1.458.654,59
RIO DO SUL	GM	R\$ 420.099,12
SES/ESTADO	GE	- R\$ 2.364.494,43

IV – Laringe Eletrônica/Deliberação nº 104/CIB/2024 – Retiramos o valor retroativo de R\$ 1.122.488,64 (hum milhão, cento e vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) descontado da gestão estadual/SES e alocado na gestão municipal dos municípios abaixo; conforme a Deliberação nº 398/CIB/2025.

HOSPITAL	MUNICÍPIO	GESTÃO	VALOR
Hospital Regional do Oeste	Chapecó	GM	- R\$ 53.451,84
Hospital Municipal São José	Joinville	GM	- R\$ 53.451,84
Hospital Marieta Konder Bornhausen	Itajaí	GM	- R\$ 293.985,12
Hospital Municipal São José	Jaraguá do Sul	GM	- R\$ 106.903,68
Hospital Santa Isabel	Blumenau	GM	- R\$ 320.711,04
Hospital Santo Antônio	Blumenau	GM	- R\$ 53.451,84
Hospital São José	Criciúma	GM	- R\$ 240.533,28
Total			- R\$ 1.122.488,64

V – Joinville – Retiramos o valor descontado da gestão estadual/SES e alocado na gestão municipal do município de Joinville de R\$ 2.191.807,64 (seis milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos); proveniente de indicação de emenda parlamentar para a construção de uma nova Unidade Básica de Saúde (UBS), conforme descrito no PSES 63456/2025 e na Deliberação nº 148/CIB/2025.

Art. 3ª – ALTERAÇÃO DO FLUXO – PPI AMBULATORIAL

I - Em atenção às solicitações dos gestores para alterar o fluxo de atendimento da assistência ambulatorial de média complexidade de seus municípios, segue o descritivo abaixo, com validade para a **competência agosto/2025**.

SOLICITANTE	CÓDIGO – PROCEDIMENTO	FÍSICO	FINANCEIRO	ENCAMINHAMENTO ANTERIOR	GESTÃO	NOVO ENCAMINHAMENTO	GESTÃO
Nova Veneza	03.03 - TRATAMENTOS CLINICOS	0,63	R\$ 19,82	420960 - - Lauro Muller	GM	421160 - - Nova Veneza	GM
Nova Veneza	04.08 - CIRURGIA DO APARELHO OSTEO-MUSCULAR	0,08	R\$ 2,81	420960 - - Lauro Muller	GM	421160 - - Nova Veneza	GM

Art. 4º DISPOSIÇÕES GERAIS

I – Retificação na gestão do subgrupo 03.01C de ALFREDO WAGNER/CAMPO ERÊ/SÃO MIGUEL DO OESTE – De acordo com a Portaria SAS nº 658/2010, o recurso financeiro referente ao subgrupo 03.01C foi repassado aos municípios acima na 12ª parcela de 2010, competência novembro/2010; ocasião da transferência de gestão.

Nesta competência, ajustamos o recurso na coluna gestão municipal, sem que acarretasse um impacto financeiro.

Os municípios já foram informados através dos PSES 162899/2025, 162923/2025 e 162870/2025, que encaminhamos as suas respectivas Gerências Regionais de Saúde.

Florianópolis, 30 de julho de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8KHC3E44**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 31/07/2025 às 13:07:38

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 31/07/2025 às 15:16:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNzY0MjJfMTc3OTQ4XzlwMjVfOEtiQzNFNDQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00176422/2025** e o código **8KHC3E44** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.